



PROJETO DE LEI PL./0158.0/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista de Tijucas (AMA).

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista de Tijucas (AMA), com sede no Município de Tijucas.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado João Amin

Lido no expediente	
058	Sessão de 31/09/22
As Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(7)	Pessoas com Deficiência
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa

Em 26/05/22

Deputado Ricardo Alba

1º Secretário



ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

TIJUCAS	LEIS
.....	
Associação de Pais e Amigos do Autista de Tijucas (AMA)	
.....	

” (NR)

Sala das Sessões,

Deputado João Amin



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista de Tijucas (AMA), tendo em vista que a referida entidade desenvolve atividades de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação de Pais e Amigos do Autista de Tijucas (AMA) tem por finalidade atuar na áreas de assistência social, educação, saúde, trabalho, profissionalização, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa, bem como na proteção e promoção dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,